



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Fl. 001

DECRETO Nº 608/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar de CR\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	- 2	Chefia do Executivo	
Unidade Orçamentária	- 2.1	Gabinete do Prefeito	
Dotação Orçamentária	- 311	Pessoal Civil	CR\$ 250.000,00
Dotação Orçamentária	- 3120	Material de Consumo	CR\$ 500.000,00
Orgão	- 7	Departamento de Serviços Urbanos	
Unidade Orçamentária	- 7.5	Assistência Médica Hospitalar	
Dotação Orçamentária	- 3120	Material de Consumo	<u>CR\$ 500.000,00</u>
		Total da Suplementação	CR\$ 1.250.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	- 2	Chefia do Executivo	
Unidade Orçamentária	- 2.1	Gabinete do Prefeito	
Dotação Orçamentária	- 4210	Aquisição de Imóveis	<u>CR\$ 1.250.000,00</u>
		Total da anulação	CR\$ 1.250.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

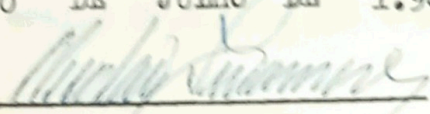
Fls. 002

DECRETO Nº 608/82

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JULHO DE 1.982



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS NIERO

Diretor Administrativo